



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 0078/17

De 09 de agosto de 2017

Processo nº 0275/17

*Concede licença ao Vereador
JOSÉ CARLOS PORSANI.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 08 de agosto de 2017, com a aprovação do requerimento nº 0648/17, faz publicar o seguinte:

A T O :

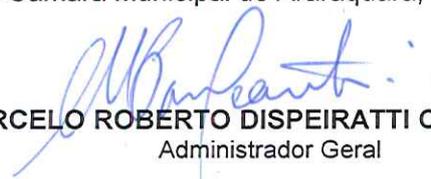
Art. 1º – São concedidos, nos termos do Artigo 50, inciso I, § 2º da Lei Orgânica deste Município, no período do dia 07/08/2017 a 16/08/2017, 10 (dez) dias de licença, por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico ao Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI, eleito pela legenda do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quinta-feira, 10 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 078/17
DE 09 DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO Nº 0275/17

Concede licença ao Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 08 de agosto de 2017, com a aprovação do requerimento nº 0648/17, faz publicar o seguinte:

A T O :

Art. 1º - São concedidos, nos termos do Artigo 50, inciso I, § 2º da Lei Orgânica deste Município, no período do dia 07/08/2017 a 16/08/2017, 10 (dez) dias de licença, por motivo de doença devidamente comprovada por atestado médico ao Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI, eleito pela legenda do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral